

**EDITAL NEAD N.º 02/2019**

**DIVULGA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO OS PRAZOS E  
PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE  
FORMATO E DIA DE PROVAS DO PED.**

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, adiante denominado NEAD, da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 60, II, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de inscrição para escolha de local, formato, dia e hora para realização das provas P1, P2 e P3 das disciplinas do Programa de Ensino a Distância – PED, a serem cursadas no segundo semestre letivo de 2019.

**Art. 2º** Os discentes deverão realizar a escolha pelo formato eletrônico ou impresso, local de prova, dia de prova e horário via protocolo eletrônico, disponível na sala virtual de sua(s) disciplina(s) PED.

**§1º** As disciplinas em que o formato de prova eletrônica está disponível são apenas as indicadas na lista do art. 6º deste Edital.

**§2º** No período de 1º a 30 de agosto de 2019, todos os alunos matriculados em disciplinas PED deverão efetivar o seu protocolo informando o local, o formato, dia e horário de prova para todas as disciplinas do PED em que estiver matriculado.

**§3º** A escolha de local, formato, dia e hora de prova no protocolo terá validade para a realização de todas as avaliações P1, P2 e P3, portanto, a escolha será efetivada apenas em uma única oportunidade.

**§4º** Os discentes matriculados em uma ou mais disciplinas do PED dentre as listadas no art. 6º que não efetuarem os procedimentos descritos neste Edital perderão a oportunidade de realizar a respectiva prova.

**§5º** Os discentes que optarem pela prova no formato eletrônico deverão realizar a respectiva prova de acordo com as datas e horários dispostos no art. 3º, e somente poderão alterar o dia da prova por meio de protocolo presencial na Central de Atendimento, nos períodos indicados abaixo, sendo possível alteração de agendamento apenas das provas eletrônicas.

- I. Período de alteração de agendamento da prova P1: 16 a 19/09/2019.
- II. Período de alteração de agendamento da prova P2: 11 a 14/11/2019.
- III. Período de alteração de agendamento da prova P3: 27 e 28/11/2019.

**§6º** Os discentes que necessitarem de mudança de formato de prova impressa para eletrônica, deverão abrir um protocolo presencial na Central de Atendimento de seu *campus*, no mesmo período indicado acima.

**§7º** Não será permitida a alteração de prova no formato eletrônico para formato impresso.

**§8º** As normas e os procedimentos para a realização das provas no formato eletrônico serão comunicados pelo NEAD na Sala Virtual (Moodle).

**§9º** É de responsabilidade dos discentes a operacionalização do sistema durante a realização da prova em formato eletrônico, sendo autorizado o auxílio individual apenas em caso de eventuais problemas técnicos do sistema e/ou equipamento eletrônico.

**§10º** Para efeitos de realização de prova, os candidatos com deficiência que se enquadrem no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamentador da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, deverão solicitar junto à Central de Coordenações, até 15 (quinze) dias úteis antes da semana de provas, o atendimento diferenciado que se fizer necessário, devendo ser anexado à mensagem o atestado médico devidamente assinado por profissional da área correspondente.

**§11º** As solicitações a que se refere o parágrafo anterior serão avaliadas pelo Departamento de Saúde Escolar – DSE, que poderá entrar em contato com o solicitante e/ou profissional emissor do respectivo atestado médico para a análise do pedido.

**Art. 3º** As provas em formato eletrônico serão realizadas durante a semana indicada no Calendário Acadêmico, com tempo máximo de 100 (cem) minutos, nas seguintes datas e horários:

- I. Avaliação P1: de 23 a 27 de setembro (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.
- II. Avaliação P2: de 18 a 22 de novembro (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.
- III. Avaliação P3: de 2 a 6 de dezembro (eletrônica), sendo no turno da manhã das 11h30 às 13h, e no vespertino das 17h30 às 19h.

**§1º** É limitada a quantidade de vagas por local (laboratório) e por dia para realização da prova eletrônica, conforme informado no instrumento de protocolo, obedecendo-se para seu preenchimento a ordem de efetivação do protocolo.

**§2º** A oferta de provas eletrônicas no horário da manhã será apenas para o *Campus* Curitiba.

**Art. 4º** As provas em formato eletrônico serão realizadas presencialmente nos laboratórios de informática situados no 7º (sétimo) andar da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no 2º andar do *Campus* São José dos Pinhais, e no laboratório de informática do *Campus* Araucária.

**Art. 5º** As provas do PED realizadas aos sábados, conforme Calendário Acadêmico, serão disponibilizadas exclusivamente no formato impresso, seguindo as datas e horários abaixo descritos, em todos os *campi*:

- I. Avaliação P1: 28 de setembro (impressa), das 14h às 19h.
- II. Avaliação P2: 23 de novembro (impressa), das 14h às 19h.
- III. Avaliação P3: 7 de dezembro (impressa), das 14h às 19h.

**Art. 6º** As disciplinas do PED disponíveis para realização de provas no formato eletrônico de segunda-feira a sexta-feira, e impressas no sábado, são as constantes no quadro abaixo:

N.º	DISCIPLINAS	CÓDIGO
01	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	ED00002
02	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING I	ED00003
03	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING II	ED00004
04	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	ED00005
05	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ED00006
06	ANÁLISE DE CUSTOS	ED00007
07	CIÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA	ED00109
08	CONTABILIDADE GERENCIAL	ED00009
09	CONTROLADORIA	ED00011
10	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	ED00012
11	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	ED00013
12	DINÂMICA DAS IDEIAS SOCIAIS	ED00014
13	DIREITO EMPRESARIAL	ED00015
14	DIREITO PENAL I - SISTEMA PENAL	ED00054
15	DIREITO PENAL II - TEORIA DO DELITO	ED00016
16	ECONOMIA EMPRESARIAL	ED00019
17	ECONOMIA POLÍTICA	ED00020
18	ESTUDO DO HOMEM CONTEMPORÂNEO	ED00057
19	HERMENÊUTICA	ED00024
20	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	ED00025
21	INSTITUIÇÕES DE DIREITO	ED00027
22	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	ED00028
23	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	ED00029
24	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	ED00030
25	INTRODUÇÃO À GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES	ED00031
26	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	ED00032
27	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	ED00033
28	LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	ED00034
29	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	ED00053
30	LOGÍSTICA INDUSTRIAL E GESTÃO DE OPERAÇÕES	ED00035
31	MATEMÁTICA ESSENCIAL	ED00043

<b>32</b>	MATEMÁTICA FINANCEIRA	<b>ED00037</b>
<b>33</b>	METODOLOGIA DA PESQUISA	<b>ED00039</b>
<b>34</b>	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	<b>ED00040</b>
<b>35</b>	PESQUISA OPERACIONAL	<b>ED00046</b>
<b>36</b>	TEORIA GERAL DO PROCESSO	<b>ED00055</b>

**§1º** A disciplina de EMPREENDEDORISMO (ED00021) possui regulamento com sistema de avaliação específico, cujo modelo de avaliação se constitui em apresentação de projetos em grupo em sábados à tarde.

**§2º** A disciplina de DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO (ED00110) possui regulamento com sistema de avaliação específico, com apresentação de projetos em grupo em sábados à tarde.

**§3º** A disciplina de PESQUISA OPERACIONAL (ED00046) não terá opção de realização de provas impressas aos sábados à tarde, mas apenas no formato eletrônico de 2ª a sábado.

**§4º** Todas as disciplinas que tiverem a resolução de cálculos como parte do processo de avaliação terão disponibilizadas folhas de resposta para resolução descritiva desses cálculos. Os alunos que optarem por realizar as provas eletrônicas de 2ª a 6ª feira, terão acesso as orientações necessárias para a realização das mesmas, descritas na própria prova eletrônica.

**Art. 7º** De acordo com o disposto no art. 2º, os discentes que optarem pelo formato de prova impressa no respectivo protocolo disponível na sala virtual Moodle, deverão realizá-las aos sábados, no período da tarde, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

**§1º** O não comparecimento no local de prova na data e horário descritos neste Edital para a avaliação P1 e/ou para a avaliação P2, implicará em atribuição de nota zero na respectiva avaliação, devendo o discente, para ser aprovado na disciplina, realizar a prova substitutiva P3.

**§2º** Não há avaliação de segunda chamada para as provas P1, P2 ou P3.

**§3º** A tolerância de atraso nas provas eletrônicas e impressas será de 30 min, assim como também se constitui tempo mínimo de permanência em sala de prova.

**Art. 8º** Os discentes que realizarão provas no formato eletrônico deverão chegar ao local de prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

**§1º** Antes do início da avaliação, é obrigatória a apresentação, por parte dos discentes, de documento oficial com foto recente que permita a sua identificação.

**§2º** Eventuais orientações complementares para a realização das provas serão comunicadas no início de sua aplicação.

**Art. 9º** Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por meio do *link* Fale Conosco, disponível na Sala Virtual (Moodle).

**Art. 10.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, ouvida a respectiva Direção de *Campus*.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

**Vera Fátima Dullius**

Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância - NEAD